



Subseção
Guarulhos

PORTARIA N.º 022/2023

“Designa data para entrega dos expedientes internos em carga e do relatório de atividades”

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Artigo 01.º - DETERMINAR a devolução de todos os Expedientes Internos que estejam em carga com os Diretores, Presidentes, Vice-Presidentes, Secretários, Coordenadores ou Membros das Comissões até o dia **21 de novembro de 2023**, para realização da Correição Ordinária.

Artigo 02.º - DESIGNAR o dia **06 de dezembro de 2023**, com início às **09h00**, na Sala da Presidência da OAB Guarulhos, para os trabalhos da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** que compreenderá os Expedientes Internos em tramite nesta Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional São Paulo, relativos à Presidência e Comissões.

Artigo 03.º - DETERMINAR que todos os colaboradores entreguem à presidência relatório com informações dos Expedientes Internos em carga e não devolvidos dentro do prazo, no ato da Correição Ordinária que se realizará no dia **05 de dezembro de 2022**, com início às **09h00**.

Artigo 04.º - FIXAR o dia **21 de novembro de 2023** como data limite para que todos os Presidentes das Comissões **ENTREGUEM** relatório da atuação de suas respectivas Comissões durante o ano de 2023, em secretaria ou através do e-mail anaclaudia@oabguarulhos.org.br para confecção do relatório anual de atividades.

Artigo 05.º - Cópias desta Portaria deverão ser encaminhadas aos Diretores, Presidentes, Vice-Presidentes, Secretários, Coordenadores e Membros de Comissões, por meio eletrônico, no e-mail constante no cadastro.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2023.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 07 de novembro de 2023.

Abner Alves Vidal

Presidente